

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D. O.

Poderes Executivo e Legislativo

ANO XV - Nº 1971 - QUINTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2024 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

Vice-prefeito
RALISTON SOUZA

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração JOSÉ MANOEL ALVES MOL	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura MARCELY FERREIRA BARRETO SANTOS	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento ALEX ISAIAS FAVORETT ALVES
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUIZ DOS SANTOS VENÂNCIO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca MARINEL SILVA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 498 DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 870/2023 NO VALOR DE R\$ 1.251.513,45;

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 870/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade

CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 1.251.513,45 (um milhão e duzentos e cinquenta e um mil e quinhentos e treze reais e quarenta e cinco centavos), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 1.251.513,45 (um milhão e duzentos e cinquenta e um mil e quinhentos e treze reais e quarenta e cinco centavos), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 22 de agosto de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO: I

Suplementação (+)

1.251.513,45

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
47	24.131.0019.2043.2043	3.3.90.39.00	002 001	300.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
111	04.122.0003.2008.2008	3.3.90.47.00	001 001	201.513,45

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
342	15.452.0016.2034.2034	3.3.90.39.00	002 001	750.000,00

ANEXO: II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
34	04.122.0019.2040.2040	3.3.90.14.00	001 001	-21.200,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
36	04.122.0019.2040.2040	3.3.90.30.00	001 001	-24.296,74

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
43	04.211.0019.2042.2042	3.3.90.30.00	001 001	-17.464,71

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
44	04.211.0019.2042.2042	3.3.90.39.00	001 001	-15.900,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
45	24.131.0019.2043.2043	3.3.90.30.00	001 001	-10.812,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
50	04.122.0039.2120.2120	3.3.90.14.00	001 001	-5.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
52	04.122.0039.2120.2120	3.3.90.30.00	001 001	-10.500,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
53	04.122.0039.2120.2120	3.3.90.39.00	001 001	-14.200,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
322	04.122.0014.2031.2031	3.3.90.30.00	001 001	-10.600,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
324	04.122.0014.2031.2031	3.3.90.36.00	001 001	-15.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
325	04.122.0014.2031.2031	3.3.90.39.00	001 001	-15.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
329	15.451.0015.2032.2032	3.3.90.39.00	001 001	-36.240,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
335	15.451.0017.2033.2033	3.3.90.39.00	001 001	-5.300,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
841	04.122.0034.2162.2162	3.3.90.39.00	002 001	-150.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
885	08.243.0034.2101.2101	3.3.90.14.00	002 001	-30.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
941	08.244.0036.2116.2116	3.3.90.30.00	002 001	-200.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
964	08.244.0101.2224.0000	3.3.90.30.00	002 001	-40.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
968	08.244.0101.2224.0000	3.3.90.39.00	002 001	-20.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
970	08.244.0101.2224.0000	4.4.90.52.00	002 001	-50.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1002	08.244.0102.2232.0000	3.3.90.39.00	002 001	-200.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1005	08.244.0102.2233.0000	3.3.90.30.00	002 001	-200.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1007	08.244.0102.2234.0000	3.3.90.30.00	002 001	-50.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1035	08.334.0067.2220.0000	3.3.90.30.00	002 001	-80.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1039	08.334.0067.2220.0000	3.3.90.39.00	002 001	-30.000,00

-1.251.513,45

Atos da Comissão Permanente
de Licitação

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

MODALIDADE: Chamada Pública
NÚMERO: 002/2022
PROC. ADM. Nº 1289/2022
CONTRATO Nº 063/2022
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Fazenda.
OBJETO: 2ª Prorrogação de prazo contratual para serviços de pagamento da folha de pessoal e outras indenizações de servidores.
EMPRESA: COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL DO ES-PÍRITO SANTO – SICOOB SUL
CNPJ: 32.467.086/0001-53
PRORROGADO O PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 11/05/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1, Inciso II, da lei 8.666/93.
São Francisco de Itabapoana/RJ, 16 de agosto de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA
LEMONS
PREFEITA

Atos da Procuradoria Geral

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2735/2022
OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento da Biblioteca Municipal.
CONTRATADO: Manoel Alves Junior;
VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);
PERÍODO: 12 (DOZE) MESES;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, Lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana, 05 de agosto de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

Atos da Secretaria de Fazenda

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 1262/2024
DISPENSA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, XVII, da Lei 8.666/93
PROC. ADM. Nº 1864/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REVISÃO DE VEÍCULOS
EMPRESA: SGA NITERÓI VEÍCULOS E PEÇAS S.A
CNPJ: 36.152.916/0004-57
VALOR: R\$ 1.625,70 (um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta centavos)

São Francisco de Itabapoana, 13 de junho de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita Municipal



**JOGUE LIXO
NO LIXO**

**PODER LEGISLATIVO
VEREADORES**

EZAQUE SALVADOR DA PENHA
Presidente

RICARDO ALEXANDRE DA
SILVA SANTOS
Vice-presidente

JOSÉ RENATO DOS SANTOS
Primeiro Secretário

FAUZI RIBEIRO CHERENE
Segundo Secretário

AROLDI LEANDRO DA SILVA

EDIMAR MACEDO CORDEIRO

JOÃO ELENO BARRETO DE
JESUS

JOSÉ ROBERTO MARQUES
BARRETO

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS

MAXSUEL CERQUEIRA
AZEVEDO

MILSON DE FREITAS MOTA

RALPH NASCIMENTO MATA

YARA CINTHIA ROCHA
NOGUEIRA



**DOE SANGUE.
SANGUE É VIDA!**